**INDICAÇÃO**

 Indico, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja feito um estudo visando a **retirada dos canteiros** nas calçadas da Rua Primeiro de Março, **visando aumentar a área de estacionamento do local**, voltando a via na forma como era antigamente e **também o estudo do estacionamento rotativo**, fiscalizado através de convênio com a polícia militar ou outra entidade que seja efetivo.

J U S T I F I C A T I V A

 Em conversa com moradores no estudo de viabilidade para fechamento e transformação do local em local análogo ao citado calçadão da Batista, **restou evidente que NÃO podemos realizar essa obra**, por isso, notamos que a ideia de fechar totalmente o trânsito da rua primeiro de março **não caberia,** o que causaria embaraço e em justificativa é o que esse Nobre vereador não quer criar junto aos COMERCIANTES e MORADORES da Rua Primeiro de Março, mas sim soluções para que os mesmos fomentem e aumentem suas vendas, tudo no sentido do progresso econômico da nossa cidade.

 Portanto, entendemos que algo precisa ser feito para melhorar **as condições de estacionamento do local (aumentar vagas)**, o que tem gerado bastante descontentamento dos comerciantes com a situação atual.

 **Assim sugerimos um estudo de viabilidade para que sejam reformadas as calçadas e que viabilize a retirada dos canteiros (com projeto adequado)**, o que **poderá aumentar bastante o número de vagas** veiculares, resolvendo esse problema pontual de estacionamento.

 **Outrossim, necessário também que seja feito o estudo do estacionamento rotativo, por prazo adequado de permanência dos veículos estacionados, e que nesse estudo seja cadastrada as casas existentes no local que necessitam de veículos diariamente, para que os mesmos sejam isentos do rotativo.**

 Diante o exposto, apresento a indicação para que o Senhor Prefeito, junto com sua equipe, realize o estudo e projeto, **porém, sempre ouvindo previamente os comerciantes locais, bem como os populares envolvidos**.

 Sala das sessões, em 10 de julho de 2024.

**DR. AFONSO BRESSANIN**

Vereador